

**ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO  
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, estado de São Paulo, em Plenário da Câmara Municipal, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dez horas e vinte e cinco minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS E VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretária, respondida e assinaturas lançadas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da vigésima terceira Sessão Extraordinária da Décima Terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Antonio Fiaz Carvalho, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador José Riberto da Silva, Vice-Presidente. O senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Salmos 46, versículo 1, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. A seguir, o senhor Presidente solicita à primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, a leitura da convocação da Sessão de que se trata, expedida aos Senhores Vereadores, contendo na Ordem do Dia o Projeto de Lei Complementar nº 689 do Executivo, que dispõe sobre a concessão de subsídio para o custeio do Sistema de Transporte Coletivo Urbano Municipal, para discussão e votação únicas. Finalizada a leitura da convocação, solicita e obtém a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima e requer a dispensa da leitura do inteiro teor do Projeto de Lei Complementar nº 689, uma vez que foram distribuídas cópias, estando os senhores Vereadores cientes do conteúdo da matéria, lendo-se somente a respectiva Mensagem. O senhor Presidente submete à discussão o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, não havendo debates, e em seguida, à votação, resultando aprovado por unanimidade. A seguir, o senhor Presidente submete o Projeto de Lei Complementar nº 689 à apreciação dos senhores Vereadores, solicitando ao Assessor Legislativo a leitura da respectiva Mensagem e a do respectivo parecer jurídico. Após a leitura, o senhor Presidente anuncia que foi apresentada uma Emenda ao Projeto de Lei Complementar em exame, determinando sua leitura. Prossegue com a apreciação da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 689, colhendo o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que é favorável à Emenda. O senhor Presidente coloca em discussão a Emenda nº 01, manifestando-se o Vereador Marcelo de Araujo. Submetida à votação, a Emenda nº 01 é rejeitada pela maioria de sete (07) votos a cinco (05). Votam pela rejeição da Emenda nº 01 os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Cristiane Friolim Damasceno, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arenghi. Votam pela aprovação da Emenda nº 01, os Vereadores Denis Roberto Bragheti, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora, Leandro Bizetto e Marcelo de Araujo. Prosseguindo com a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 689, sem emenda, o senhor Presidente passa a colher, ante a falta de forma escrita, os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos e de Saúde e Assistência Social, que manifestam sua aquies-

**cência à propositura em exame. Em seguida, o senhor Presidente submete o Projeto de Lei Complementar nº 689 à discussão única, manifestando-se, sucessivamente, os Vereadores Denis Roberto Bragheti, Evandro Giora, Leandro Bizetto, Marcelo de Araujo, Ana Paula Casamassa de Lima, com aparte permitido Denis Roberto Bragheti, retomando Ana Paula Casamassa de Lima. O senhor Presidente submete, a seguir, o Projeto de Lei Complementar nº 689 à votação única, resultando aprovado pela maioria de oito (08) votos favoráveis dos Vereadores Ana Paula Casamassa De Lima, Cristiane Friolim Damasceno, Daniel Mantovani Lima, Dulce Do Prado Amato, José Riberto Da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arenghi, a quatro (04) contrários dos Vereadores Denis Roberto Bragheti, Evandro Giora, Leandro Bizetto e Marcelo de Araujo. Por prerrogativa regimental, o senhor Presidente não vota. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e convida os Vereadores a permanecerem no Plenário para a realização da próxima Sessão Extraordinária, declarando encerrada a vigésima terceira Sessão Extraordinária, de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que aprovada vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-.-.-.-**

---

---

---